

DO RESULTADO FINAL

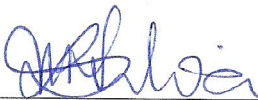
O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Morrinhos publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 001/2014 para Contratação Temporária de Servidor Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental	Função: Serviços Gerais					Resultado
	Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			
			PD*	PT**	TOTAL	
1. Alexandre Ávila Gonçalves	Serviços Gerais	5,1	0,0	5,1	Reprovado	
2. Daiane do Carmo Oliveira	Serviços Gerais	6,0	0,0	6,0	Aprovada (5º lugar)	
3. Eliene Rodrigue Rosa	Serviços Gerais	6,0	6,0	12,0	Aprovada (1º lugar)	
4. Elmiro Rodrigues Campos	Serviços Gerais	6,2	3,0	9,2	Aprovado (2º lugar)	
5. Iozania Borges Serafim Vinhal	Serviços Gerais	6,0	0,0	6,0	Aprovada (4º lugar)	
6. Leidiane Benta de Jesus Almeida	Serviços Gerais	6,0	3,0	9,0	Aprovada (3º lugar)	
7. Pollyanna Ferreira Soares	Serviços Gerais	5,3	0,0	5,3	Reprovada	
8. Renata Rodrigues de Oliveira	Serviços Gerais	0,0	0,0	0,0	Não compareceu	

Legenda:
* Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Observação: Conforme Edital 001/2014, foi utilizado o critério de idade para o desempate entre os candidatos classificados em 4º e 5º lugares.

Unidade Universitária de 11 de abril de 2014



Presidente da CEPSS/UnU

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Morrinhos.

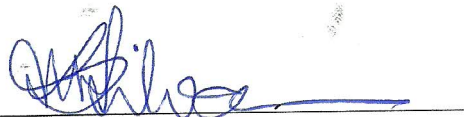
O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Auxiliar Administrativo**, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Morrinhos, em 11 de abril de 2014.



Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Morrinhos